

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 03 de julho de 2020

Ano VIII

Edição nº 1195

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº.
01.13.30/2020

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense e o Município de Lobato.

Objeto: Rateio de recursos para execução das atividades no exercício de 2020.

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme parecer nº. 016/2020-GER de 01/06/2020, bem como em razão da aprovação dada pela ata da 101ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Diretor do CISAMUSEP, realizada em 18/06/2019.

Acréscimo: 25% sobre o valor pactuado de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), correspondente a R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), relacionado à Gestão associada da área de Saúde Pública – Consultas e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos do CISAMUSEP para Municípios Consorciados.

Data da Assinatura: 05 de junho de 2020.

Foro: Maringá – Paraná.

ULISSES DE JESUS DE MAIA KOTSIFAS
PRESIDENTE

ERRATA

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020

ONDE SE LÊ:

2.4 – A quantidade estimada será de até 03 (três) vagas de estágio para o nível superior e até 03 (três) vagas de estágio para o nível técnico (ensino médio).

LEIA-SE:

2.4 – A quantidade estimada será de até 10 (dez) vagas de estágio, as quais poderão ser ocupadas por estudantes de nível superior, educação profissional (técnico) e ensino médio de acordo com a definição do CISAMUSEP.

A presente errata **NÃO ALTERA A DATA** da sessão de abertura da sessão pública já designada para o dia 16/07/2020, às 09h, vez que não afeta a formulação das propostas, conforme previsto no § 4º do art. 21, da Lei Federal nº 8.666/93.

Maringá/PR, em 03 de julho de 2020.

RAFAELA KOGA PETRULIO KUMAGAE
PREGOEIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 19/2019

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Contratada: Telefônica Brasil S.A.

Objeto: Prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, no sistema pós-pago, abrangendo as ligações locais (VC1), ligações interurbanas dentro do Estado (VC2), ligações interurbanas fora do Estado (VC3), com roaming nacional, comunicação de dados via rede móvel digital por meio de pacote de dados para acesso à internet 4G, com fornecimento de 13 (treze) linhas, das quais 10 (dez) serão utilizadas em aparelhos celulares fornecidos em regime de comodato e 03 (três) serão utilizadas na central telefônica para atender as necessidades de telecomunicação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Fundamento Legal: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer nº. 012/2020 de 05/06/2020.

Vigência: O prazo do contrato originário, assinado em 08/04/2019, será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 11/06/2020 a 11/06/2021.

Dotação Orçamentária: 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.39.58.00.

Data da Assinatura: 10 de junho de 2020.

Foro: Maringá – Paraná

Maringá, 10 de junho de 2020.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO